



Ministério Público Federal

## **PORTARIA Nº 758, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e do art. 4º, inc. XXIII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.016454/2013-70, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, em desfavor da empresa Tonet e Cia Ltda. ME, CNPJ nº 08.830.899/0001-81, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, em virtude de inexecução do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicado no DOU n. 193, de 07/10/2014, Seção 1, p. 77.*

Ministério Público Federal